



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 807 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua João Bezerra de Andrade (João Gomes), a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

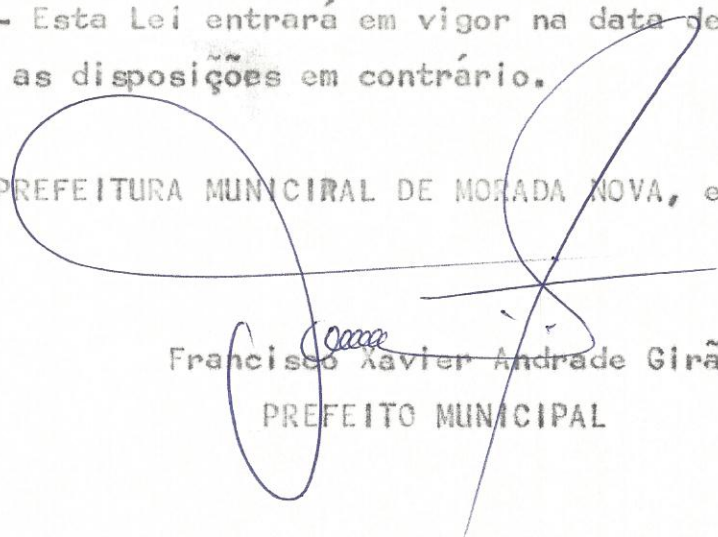
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua João Bezerra de Andrade (João Gomes), a rua que tem os seguinte limites:

Inicia na Av. Agostinho Chagas, crescendo em direção oeste, paralela ao norte com as ruas Maria Joana de Brito e Egí-dia Muniz Zacarias (Mãe Egí-dia) e ao sul com terrenos sem denominações, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL